



MUNICÍPIO DE CRUZETA - RN
SETOR DE COMPRAS E LOGÍSTICAS
PRAÇA CELSO AZEVEDO 86 CENTRO CEP: 59.375-000 - CRUZETA/RN



ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO, INCLUINDO SUA INSTALAÇÃO

UNID. INTERESSADA: SECRETARIA GERAL

REFERÊNCIA EXTERNA: FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO

PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONCLUSÃO: 21/08/2025



MUNICÍPIO DE CRUZETA - RN
SETOR DE COMPRAS E LOGÍSTICAS
PRAÇA CELSO AZEVEDO 86 CENTRO CEP: 59.375-000 - CRUZETA/RN

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO, INCLUINDO SUA INSTALAÇÃO
NÚMERO: 45103/00029
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA EM CARÁTER EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO, INCLUINDO SUA INSTALAÇÃO
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA GERAL
ORÇAMENTISTA: DALILA ROCHELLY ALMEIDA DANTAS
REFERÊNCIA EXTERNA: FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 21/08/2025

2 - PREÇOS ESTIMADOS

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
00/001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO LISO, MEDINDO 2,70 DE ALTURA X 80,0 DE LARGURA, DO TIPO INCOLOR, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE IMPERFEIÇÕES COMO BOLHAS, TRINCAS, RISCOS OU MANCHAS, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE KIT DE ROLDANAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO. A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA PRÉVIA PARA LEVANTAMENTO NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO.	UNIDADE	1,00	2.373,34	2.373,34
VALOR GLOBAL					2.373,34



MUNICÍPIO DE CRUZETA - RN
SETOR DE COMPRAS E LOGÍSTICAS
PRAÇA CELSO AZEVEDO 86 CENTRO CEP: 59.375-000 - CRUZETA/RN



3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM: 001	DESCRIÇÃO DO ITEM: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO LISO, MEDINDO 2,70 DE ALTURA X 80,0 DE LARGURA, DO TIPO INCOLOR, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE IMPERFEIÇÃO...
--------------------------	---

JUIZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MÉDIA	DESVIO-PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
5	R\$ 2.411,60	456,29	R\$ 1.955,31 (DP - MÉDIA)	R\$ 2.867,90 (DP + MÉDIA)	2

AMOSTRAS	01	02	03	04	05
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	54 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM / C ROZAS DE SOUZA - ME - 07.417.738/0001-06	CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE ESTANCIA BALNEARIA / 929598 - CAMARA MUNICIPAL DE IGU / FLAVIO OCTAVIO DE OLIVEIRA LARA AGUIAR - 15.003.011/0001-00	MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA - RS / PAULO ANDRE RODRIGUES DICKEL 02975100027. - 46.244.011/0001-18	MUNICIPIO DE NOVA VENEZA / 2 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA VENEZA - / VITROL - COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE VIDROS LTDA - 10.743.795/0001-81	COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / BARRA VIDROS E DECORACOES LTDA - 28.848.141/0001-88
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/3451 000/0000	577/3998900/0177100/00712024	876/1308900/0140100/00852024	829/1682600/0160100/03402024	004/8291 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA					
DATA	07/11/2024	20/12/2024	27/08/2024	25/09/2024	28/11/2024
PREÇO	R\$ 1.868,0000	R\$ 2.000,0000	R\$ 2.338,0000	R\$ 2.782,0300	R\$ 3.070,0000
SITUAÇÃO	EXPURGADA	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA	EXPURGADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	320,24	13,49%	R\$ 2.000,00	R\$ 2.373,34	R\$ 2.338,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: EXPURGADA A amostra 01 está abaixo da média - desvio padrão na coleção de amostras, sendo expurgada do orçamento.	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: 54 BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/AM	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 13241107417738000106550010000003451028500082	
PREGÃO/ATA: 000/3451 000/0000	DATA: 07/11/2024
LOTE/ITEM: 1	
DESCRIÇÃO: PORTA DE CORRER, VIDRO INCOLOR 10MM - 76101000 - PORTAS E JANELAS, E SEUS CAIXILHOS, ALIZARES E SOLEIRAS, DE ALUMÍNIO	
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.868,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.868,00	
FORNECEDOR: C ROZAS DE SOUZA - ME - 07.417.738/0001-06	
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/13241107417738000106550010000003451028500082/	



MUNICÍPIO DE CRUZETA - RN
SETOR DE COMPRAS E LOGÍSTICAS
PRAÇA CELSO AZEVEDO 86 CENTRO CEP: 59.375-000 - CRUZETA/RN



DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE ESTANCIA BALNEARIA / 929598 - CAMARA MUNICIPAL DE IGU...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 57739989000177-1-000071/2024		
PREGÃO/ATA: 577/3998900/0177100/00712024	DATA: 20/12/2024	
LOTE/ITEM: 2/2		
DESCRIÇÃO: TROCA DE RONDANA PARA PORTA DE VIDRO DE 10MM		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.000,00	VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FORNECEDOR: FLAVIO OCTAVIO DE OLIVEIRA LARA AGUIAR - 15.003.011/0001-00		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/57739989000177/2024/000071		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA - RS ...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 87613089000140-1-000085/2024		
PREGÃO/ATA: 876/1308900/0140100/00852024	DATA: 27/08/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: PORTA DE CORRER, VIDRO INCOLOR TEMPERADO 10MM COM CHAVE E PUXADOR (KIT BRANCO) DIMENSÕES 2,20X2,44. MATERIAIS: ROLDANAS EXCÊNTRICAS FER 1125, PUXADORES 30CM ENTRE FUIROS, FECHADURA V/A 15X10, BARRA DO TRILHO SUPERIOR AP 51, BARRA CAPA AP13, BARRA DE TRANSPASSE AP 14, BARRA TUBO RETANGULAR 5X5. OBS: TODOS OS ITENS EM ALUMÍNIO BRANCO.		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.338,00	VALOR TOTAL: R\$ 2.338,00
FORNECEDOR: PAULO ANDRE RODRIGUES DICKEL 02975100027. - 46.244.011/0001-18		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/87613089000140/2024/000085		

DADOS DA AMOSTRA 04		
SITUAÇÃO: VALIDADA	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE NOVA VENEZA / 2 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA VENEZA -...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 82916826000160-1-000340/2024		
PREGÃO/ATA: 829/1682600/0160100/03402024	DATA: 25/09/2024	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: PORTA (FRENTE) - VIDRO INCOLOR 10MM TEMPERADO; FERRAGENS PRETO		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.782,03	VALOR TOTAL: R\$ 2.782,03
FORNECEDOR: VITROL - COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE VIDROS LTDA - 10.743.795/0001-81		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/82916826000160/2024/000340		

DADOS DA AMOSTRA 05	
SITUAÇÃO: EXPURGADA A amostra 05 está acima da média + desvio padrão na coleção de amostras, sendo expurgada do orçamento.	TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)	
ENTIDADE: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33241128848141000188550010000048291008367140	

**MUNICÍPIO DE CRUZETA - RN**

SETOR DE COMPRAS E LOGÍSTICAS

PRAÇA CELSO AZEVEDO 86 CENTRO CEP: 59.375-000 - CRUZETA/RN



PREGÃO/ATA: 004/8291 000/0000	DATA: 28/11/2024	
LOTE/ITEM: 2		
DESCRIÇÃO: PORTA VIDRO TEMPERADO PARA PORTA DO CLIENTE INCOLOR 10MM - TEMPERADO 900X2060 - 70071900 - OUTROS VIDROS DE SEGURANÇA, TEMPERADOS		
QUANTIDADE: 1,00	VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.070,00	VALOR TOTAL: R\$ 3.070,00
FORNECEDOR: BARRA VIDROS E DECORACOES LTDA - 28.848.141/0001-88		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33241128848141000188550010000048291008367140/		

JUSTIFICATIVA

A amostra 01 está abaixo da média - desvio padrão na coleção de amostras, sendo expurgada do orçamento. A amostra 05 está acima da média + desvio padrão na coleção de amostras, sendo expurgada do orçamento.



MUNICÍPIO DE CRUZETA - RN

SETOR DE COMPRAS E LOGÍSTICAS

PRAÇA CELSO AZEVEDO 86 CENTRO CEP: 59.375-000 - CRUZETA/RN



4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
001 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO LISO, MEDINDO 2,70 DE ALTURA X 80,0 DE LARGURA, DO TIPO INCOLOR, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10 MM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE IMPERFEIÇÕES COMO BOLHAS, TRINCAS, RISCOS OU MANCHAS, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE KIT DE ROLDANAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO. A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA PRÉVIA PARA LEVANTAMENTO NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO.	100,00%	100,00%	A



MUNICÍPIO DE CRUZETA - RN

SETOR DE COMPRAS E LOGÍSTICAS

PRAÇA CELSO AZEVEDO 86 CENTRO CEP: 59.375-000 - CRUZETA/RN



5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. 5.2.1. Da competência para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competências. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3. Dos parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP:** de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1. para contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2. para pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7. A amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.8.2. na média saneada pelo desvio-padrão**, o sistema: **5.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **5.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **5.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP. 5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO. 5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6.** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Dalila Rochelly Almeida Dantas

CPF/Matrícula 073.011.454-62

Portaria nº 000000/0000



Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.



RAZÃO SOCIAL: ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO
CNPJ: 23847481/0001-27
ENDEREÇO COMPLETO: JOSÉ DE MEDEIROS BRITO
RESPONSÁVEL LEGAL: ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO
TELEFONE P/ CONTATO: (84) 9 9686-9642
E-MAIL: alexmedeirosdonascimento@gmail.com

COTAÇÃO DE PREÇO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QNT	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO LISO, MEDINDO 2,70 DE ALTURA X 80,0 DE LARGURA, DO TIPO INÇOLOR, COM ESPESURA MÍNIMA DE 10 MM, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE IMPERFEIÇÕES COMO BOLHAS, TRINCAS, RISCOS OU MANCHAS, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE KIT DE ROLDANAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO. A EMPRESA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA PRÉVIA PARA LEVANTAMENTO NECESSÁRIOS PARA A INSTALAÇÃO.	UN	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
				VALOR TOTAL	R\$ 1.600,00

CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA

LOCAL E DATA: CRUZETA RN 26/08/2025

PROPOSTA VÁLIDA POR: 15 DIAS

Assinatura do responsável

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO 06888795438

Nome do Empresário

ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO

Nome Fantasia

ALEX VIDROS, ESQUADRIAS EM ALUMINIO

Capital Social

6.000,00

Número Identidade

2306206

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

RN

CPF

068.887.954-38

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/11/2015

Números de Registro

CNPJ

23.647.481/0001-27

NIRE

24-8-0091300-1

Endereço Comercial

CEP

59343-000

Logradouro

RUA JOSE DE MEDEIROS BRITTO

Número

8

Bairro

SAO JOAO

Município

JARDIM DO SERIDO

UF

RN

Atividades

Data de Início de Atividades

11/11/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Vidraceiro de edificações, independente

Atividade Principal (CNAE)

43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

Ocupações Secundárias

Fabricante de esquadrias metálicas

sob encomenda ou não,
independente

Atividades Secundárias (CNAE)

25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME59944463

Número do Identificador
23647481000127

Data de Emissão
14/08/2020



ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO 06888795438
CNPJ 23.647.481/0001-27
NIRE 24800913001



ALTERAÇÃO DE MEI PARA EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, empresário, natural de Jardim do Seridó/RN, nascido em 09/03/1986 portador do CPF nº 068.887.954-38 e cédula de Identidade nº 2306206 ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Jose de Medeiros Britto, nº 8, Bairro: São João - CEP: 59.343-000 – Jardim do Seridó/RN.

Na condição de titular da empresa **ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO 06888795438**, inscrito no CNPJ sob nº **23.647.481/0001-27** com sede á Rua Jose de Medeiros Britto, nº 8, Bairro: São João - CEP: 59.343-000 – Jardim do Seridó/RN, cujo ato constitutivo se encontra registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, sob NIRE nº 24800913001, em 11/11/2015, resolve assim alterar o MEI para empresário individual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial, **ALEX M. DO NASCIMENTO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Comércio varejista de vidros, Fabricação de esquadrias de metal e Obras de acabamento da construção.

E Exercerá as seguintes atividades:

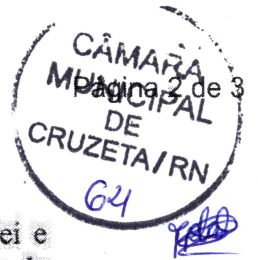
CNAE Nº 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros;

CNAE Nº 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;

CNAE Nº 4330-4/99 - Obras de acabamento da construção.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O Capital será de **RS 40.000,00** (dez mil reais) sendo, **RS 6.000,00** (seis mil reais) já integralizados na data de abertura conforme registrado no Portal do Empreendedor e **RS 34.000,00** (trinta e quatro mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do País.

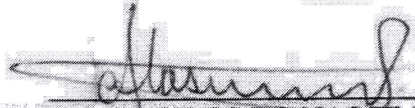


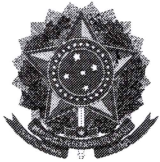
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e de pleno vigor as demais cláusulas da inscrição do MeI e demais alterações, que não foram modificados por força do presente instrumento de alteração de empresário individual.

E assim, o titular firma o presente instrumento para os fins legais em (01) via.

Jardim do Seridó/RN, 07 de maio de 2021.


ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 011616, expedida em 22/07/2015, inscrito no CPF nº 08272767457, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

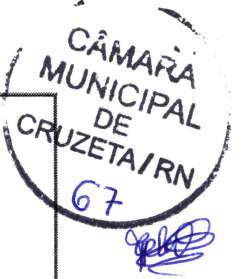
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
08272767457	011616	ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2021 14:20 SOB Nº 20210325640.
PROTOCOLO: 210325640 DE 17/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103441598. CNPJ DA SEDE: 23647481000127.
NIRE: 24800913001. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2021.
ALEX M. DO NASCIMENTO

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.647.481/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2015
NOME EMPRESARIAL ALEX M. DO NASCIMENTO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALEX VIDROS, ESQUADRIAS EM ALUMINIO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE DE MEDEIROS BRITTO	NÚMERO 8	COMPLEMENTO *****
CEP 59.343-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO	MUNICÍPIO JARDIM DO SERIDO
UF RN	ENDEREÇO ELETRÔNICO AMLCONTABILIDADE16@GMAIL.COM	
TELEFONE (84) 8108-4621		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/08/2025** às **17:47:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALEX M. DO NASCIMENTO**
CNPJ: **23.647.481/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:54:38 do dia 09/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/12/2025.

Código de controle da certidão: **BE34.3618.292C.7B8A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9976076
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **ALEX M. DO NASCIMENTO**
CNPJ: **23.647.481/0001-27** Inscrição Estadual: **20.440.045-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **21/08/2025** às **17:53:52** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.170.116.147**.

Validade até **19/09/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Jardim do Seridó
Secretaria de Finanças e Planejamento



Departamento de Arrecadação e Cobrança

Certidão Negativa de Débitos - Fazenda Municipal

Número 026.630

Ressalvando o direito da MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO do Município.

Contribuinte: ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO 06888795438
C.N.P.J.: 23.647.481/0001-27

Certidão Válida por 30 dias

Jardim do Seridó, 21 de AGOSTO de 2025

Código de Validação: DDWU73236

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.jardimdoserido.rn.gov.br>, pelo agente recebedor.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 23.647.481/0001-27
Razão Social: ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO 06888795438
Endereço: RUA JOSE DE MEDEIROS BRITTO 8 / SAO JOAO / JARDIM DO SERIDO / RN / 59343-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

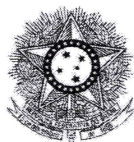
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2025 a 06/09/2025

Certificação Número: 2025080813452668300125

Informação obtida em 21/08/2025 17:53:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALEX M. DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.647.481/0001-27

Certidão n°: 31795394/2025

Expedição: 09/06/2025, às 07:55:14

Validade: 06/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALEX M. DO NASCIMENTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.647.481/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

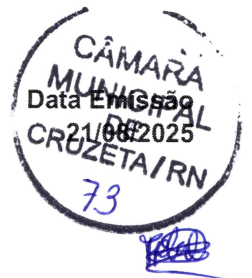
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL



Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 7701484/2025

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: ALEX M. DO NASCIMENTO ME
CPF/CNPJ: 23.647.481/0001-27
Endereço: R JOSE DE MEDEIROS BRITTO, 8, SÃO JOÃO, JARIDM DO SERIDÓ/RN, 59343-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 21/08/2025 17:56. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 78f52498a029d69592fa19d117f375d9

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 21 de Agosto de 2025 às 17:56

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR



RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2171

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - ATOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **ALEX M. DO NASCIMENTO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.647.481/0001-27**, sediada à Rua JOSE DE MEDEIROS BRITTO, nº 8, São João, Jardim do Seridó/RN prestou com sucesso os serviços referentes ao Adiantamento de despesa de Suprimento de fundos mediante a NFS-e nº 11, referente a serviços de instalação de porta de vidro para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jardim do Seridó/RN.

A empresa demonstrou competência técnica ao realizar os serviços quando solicitada. O desempenho da empresa durante a prestação desses serviços foi satisfatório, demonstrando comprometimento, expertise técnica e eficiência no atendimento às nossas necessidades.

Declaramos que a empresa está plenamente preparada para cumprir integralmente com o objeto do contrato, não havendo qualquer aspecto que possa prejudicar ou desqualificar sua capacidade para o cumprimento das obrigações estabelecidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Jardim do Seridó/RN, em 09 de junho de 2024.

Ozires Borges Vilar Neto
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
Edifício Vereadora Miquelina dos Santos Medeiros
Praça Prof. Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 122, Centro
Jardim do Seridó/RN - CEP.: 59.343-000 | CNPJ.: 10.871.937/0001-96
Contato: (84) 3473-2388 | e-Mail: camara_je@jardimdo.com

Publicado por:
Ozires Borges Vilar Neto
Código Identificador: 60046511



MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO
(Comprovante de validação)



Validade: 31/12/2025	Inscrição Municipal: 030.452-2	Competência: 2025	
Concedido a: ALEX M. DO NASCIMENTO ME			
Nome Fantasia: ALEX VIDROS, ESQUADRIAS EM ALUMINIO			
Endereço / Logradouro: RUA JOSE DE MEDEIROS BRITO, 8, SAO JOAO, JARDIM DO SERIDÓ/RN CEP: 59343-000			
CPF/CNPJ: 23.647.481/0001-27	Início da atividade: 11/2015	Simple Nacional: SIM	Data de Emissão: Emitido em 09/06/2025
Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
Regime de ISS: HOMOLOGADO		Regime de TLF: NORMAL	
Regime de PUBLICIDADE: NORMAL		Regime de VIGILÂNCIA SANITÁRIA: NAO INCIDE	
Atividade Econômica Principal: G47431000 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS			
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):			
C2512-8/000 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL			
F4330-4/099 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO			

Observações:	AUTENTICAÇÃO
	 TURZ92184



DADOS DA EMPRESA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ: 23.647.481/0001-27

NOME EMPRESARIAL: ALEX M. DO NASCIMENTO

ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE MEDEIROS BRITO

Nº: 8

CEP: 59.343-000

BAIRRO: SÃO JOÃO

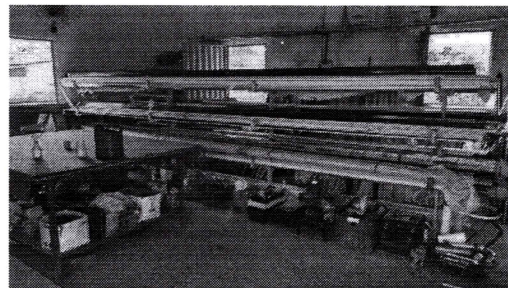
MUNICÍPIO: JARDIM DO SERIDÓ

UF: RN

ENDEREÇO ELETRÔNICO "E-MAIL":
AMLCONTABILIDADE16@GMAIL.COM

TELEFONE: (84) 9.9666-9642

FOTO EXTERNA (FAIXADA) E INTERNA DA EMPRESA:





Licitação cruzeta <licitacaocmcruzeta@gmail.com>



Fw: ALEX VIDROS

Sabrinalex Emanuelle <emanuellesabrinalex@yahoo.com.br>
Para: "licitacaocmcruzeta@gmail.com" <licitacaocmcruzeta@gmail.com>

25 de agosto de 2025 às 17:18

----- Mensagem encaminhada -----

De: Sabrinalex Emanuelle <emanuellesabrinalex@yahoo.com.br>
Para: alexvidrosjs@outlook.com <alexvidrosjs@outlook.com>
Enviado em: segunda-feira, 25 de agosto de 2025 às 17:03:29 BRT
Assunto: ALEX VIDROS



ORÇAMENTO AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO (2).xlsx
319K